19 MAR. 2025
19 MAR. 2025

PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 288/2025
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA MONITORA DE CRECHE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1°Exonerar, a pedido, a partir de 06 de Fevereiro de 2025, **Jéssica Taiane Borges,** Monitora de Creche do Município de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo